

# **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

## Município de Capim Branco – MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAPIM BRANCO**



Praça Jorge Ferreira Pinto, 20 - Centro



[gabineteprefeito@capimbranco.mg.gov.br](mailto:gabineteprefeito@capimbranco.mg.gov.br)



(31) 3713-1420

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### Portaria

Portaria nº 94/2025

Portaria nº 95/2025

**Portaria nº 94/2025**

**MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Gestão 2021 a 2024**

**PORTRARIA N° 94/2025**

**“ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA PORTARIA N° 32/2025 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO PARA ANO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO-MG.”**

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e:

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Altera o texto do artigo 1º da Portaria 32/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação e teor:

**Art. 1º. NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, para a função de Agente de Contratação, cumulada com a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitações, bem como, a equipe de apoio do Setor de Licitações do Município de Capim Branco-MG:

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PRESIDENTE DA CPL:** Sra. Maira Caroline Goulart Lino, servidora municipal no cargo de agente administrativo.

**1º MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO:** Sra. Arlene Aparecida Luz Alves, servidora municipal do quadro efetivo.

**2º MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO:** Sra. Maria da Conceição de Deus, servidora municipal do quadro efetivo.

**MEMBRO SUPLENTE:** Sra. Thais Moreira Magalhães, servidora municipal ocupante do cargo comissionado de Secretaria Municipal de Administração e Governo.

**Art. 2º-** Altera o texto do artigo 2º da Portaria 32/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação e teor:

**Art. 2º.** Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação serão presididos pela Sra. Maira Caroline Goulart Lino, o qual nos casos de impedimentos e/ou afastamentos, terá como suplente a Sra. Arlene Aparecida Luz Alves.

---

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG  
(31) 3713 – 1420 – [gabinete@capimbranco.mg.gov.br](mailto:gabinete@capimbranco.mg.gov.br)



**MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Gestão 2021 a 2024**

**Art. 3º-** Altera o texto do artigo 4º da Portaria 32/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação e teor:

**Art. 4º.** NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro no Município de Capim Branco-MG:

**PREGOEIRO OFICIAL:** Sra. Libia Daniely Rodrigues, servidora municipal no cargo de agente administrativo.

**1º MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO:** Sra. Maria da Conceição de Deus, servidora municipal do quadro efetivo.

**2º MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO:** Sra. Arlene Aparecida Luz Alves, servidora municipal do quadro efetivo.

**MEMBRO SUPLENTE:** Sra. Thais Moreira Magalhães, servidora municipal ocupante do cargo comissionado de Secretaria Municipal de Administração e Governo.

**Art. 4º-** Altera o texto do artigo 5º da Portaria 32/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação e teor:

**Art. 5º.** Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Pregoeiro, responderá por este como Pregoeiro substituto, a **Sra. Maira Caroline Goulart Lino**.

**Art. 5º -** As demais disposições constantes na Portaria nº 32/2025, se mantêm inalteradas.

**Art. 6º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de novembro de 2025.

Capim Branco-MG, 13 de novembro de 2025.

**Elvis Presley Moreira Gonçalves**  
**Prefeito do Município de Capim Branco**

**Portaria nº 95/2025****MUNICÍPIO DÉ CAPIM BRANCO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Gestão 2025 a 2028

**PORTARIA Nº 95/2025****"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA  
PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO".**

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR a Sra. Rejane de Fátima Costa**, conforme adiante indicada, para ocupar cargo de comissão, a partir de 10 de novembro de 2025.

Rejane de Fátima Costa – Chefe de Setor de Compras Almoxarifado e Patrimônio.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de novembro de 2025.

Capim Branco, 13 de novembro de 2025.

Elvis Presley Moreira Gonçalves  
Prefeito do Município de Capim Branco